



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4284



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
EXTRATOS DE CONTRATO.....	3

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 744/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria Aparecida dos Santos Azevedo, matrícula 1187709, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 036/2026 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando o artigo 19, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações na Lei 4.802 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 118/2026-PGA/ALETO, de 18 de junho de 2026, aprovado pelo Despacho nº 099/2026/ADM/PGA/AL, exarados nos autos do Processo nº 00200/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Qualificação ao servidor do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicado, na Classe e Padrão correspondente ao cargo que ocupa, na forma do Anexo IV, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações promovidas pela Lei nº 5.038, de 22 de maio de 2026, a contar da data de cumprimento dos requisitos legais.

Mat.	Nome	Curso	Classe /Padrão	Data da obtenção dos requisitos
2961	Evandro Gomes Sobrinho	Capacitação Profissional em Administração em Recursos Humanos	1-53	05/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 513/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora Mariana Neves de Oliveira, matrícula nº 150452, referentes ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025, marcadas para 24/06/2026 a 23/07/2026, concedidas através da Portaria nº 177/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.213 para fruí-las em 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 514/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor Alex Santos Neres, matrícula nº 3461, referentes ao período aquisitivo de 08/10/2024 a 07/10/2025, marcadas para 02/07/2026 a 31/07/2026, concedidas através da Portaria nº 490/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.27, para fruí-las em 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 515/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora Lorena Louise Jeronimo dos Passos Honório, matrícula nº 136601, referentes ao período aquisitivo de 27/09/2022 a 26/09/2023, marcadas para 01/07/2026 a 30/07/2026, concedidas através da Portaria nº 504/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.279 para fruí-las em 01/12/2026 a 30/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 516/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 1.411 - de 10 de junho de 2026, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o Militar LILTON PINTO CARDOSO LIMA, matrícula 1285831-2, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 017/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: nº 017/2025.

PROCESSO: nº 229/2026 (Processo Original nº 300/2025).

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 43.412.823/0001-37.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2025, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/21, em consonância com o disposto no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Originário.

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de junho de 2026 a 22 de junho de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado anual, conforme estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 017/2025, permanecerá fixo em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), de acordo com o disposto no Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Rui Lucas Franco - Representante Legal da Empresa Aura Comércio e Serviços LTDA.

